ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 06 de Agosto de 2025 | VOL: 8 | Nº 1275 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
Portaria 0331/2025 - GAB 2
Portaria 0332/2025 - GAB 2
Portaria 0333/2025 - GAB 2
Portaria 0334/2025 - GAB 3
Portaria 0335/2025 - GAB 3

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria 0331/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0331/2025-GAB. *"Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências"*. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. **R** E S O L V E: Art. 1º – EXONERAR a Senhora MARIA BETANIA FERREIRA MOURÃO, portadora do RG nº 30787094-4 SESP/MA, e CPF nº 688.048.143-49, do exercício do cargo de ***GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025. **FÁBIO VALE DE HOLANDA** Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: oxji2bjzn6q20250806120844

Portaria 0332/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0332/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora ADELIA SOLANGE SOARES DINIZ, portadora do CPF nº 804.616.703-72, para exercer o cargo de GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE MAIS INTEGRAL DESEMBARGADOR NICOLAU DINO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: iwqx7flysc20250806120822

Portaria 0333/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0333/2025-GAB. "Dispõe sobre a designação para exercício de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1° - Designar o senhor PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do CPF n° 018.547.692-94 para atuar como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal N°123/2006 e N°128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Maranhão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA. Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: • Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município; • Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; • Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; • Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas

como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; • Manter registro organizado de todas as suas atividades; e • Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais. Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: 6uib5ubjaf20250806120819

Portaria 0334/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0334/2025-GAB. "Dispõe sobre a designação para exercício de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1° - Designar o senhor RAFAEL BATISTA SILVA, portador do CPF n° 624.390.33-83, para atuar como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal N°123/2006 e N°128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Maranhão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA. Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: • Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município; • Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; • Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; • Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; • Manter registro organizado de todas as suas atividades; e • Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais. Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: llecsjywwwr20250806120808

Portaria 0335/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0335/2025-GAB. "Dispõe sobre a designação para exercício de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1° - Designar o senhor OZIVAN DINIZ DE SOUSA, portador do CPF n° 319.516.863-49, para atuar como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal N°123/2006 e N°128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Maranhão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA. Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: • Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município; • Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; • Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; • Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; • Manter registro organizado de todas as suas atividades; e • Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais. Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: px4eja3vmax20250806120859

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 06/08/2025